



**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2020
PROTOCOLO 17.166.963-4**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA II, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Professora Doutora Noemi Nascimento Ansay, Diretora Geral do Campus de Curitiba II, nomeada pela Portaria n.º 962/2020 – REITORIA/UNESPAR, brasileira, registrada no RG sob o n.º 004.530.699-2/PR inscrito no CPF/MF n.º 776.038.509-91, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1386, Mercês, CEP: 80.810-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.630.426/0001-78, com sede na Avenida das Torres, n.º 6.854, Bairro Portal das Torres, na cidade de Maringá, Estado Paraná, CEP 87.025-650, fone: (44) 3031-4142 e email: rays@rayselevadores.com.br, neste ato representada por sua Proprietária Administradora, Srª Raquel Sanches Abrão, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o n.º 8270341-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.657.569-66, residente e domiciliada na Rua Joubert de Carvalho, n.º 942, bairro Centro, cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CONTRATANTE e CONTRATADA ajustam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato 26/2020-UNESPAR, datado de 11 de dezembro de 2020, referente à contratação de fornecimento e instalação de elevador com capacidade para 8 (oito) pessoas (600 kg) para três pavimentos, a ser instalado no Anexo do TELAB – Campus de Curitiba II, com serviços de manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de peças, cujo o presente instrumento, tem como trâmite o protocolo 17.166.963-4, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo alteração do valor contratual, prorrogação do prazo de entrega e instalação do objeto do contrato e alteração do objeto do mesmo, em face a modificação do projeto/especificações, para melhor adequação técnica, conforme planilhas e parecer técnico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão do objeto do presente instrumento, ficam alteradas as cláusulas do contrato original abaixo indicadas, na forma e termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para à aquisição e manutenção preventiva e corretiva do elevador pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças, objeto do presente instrumento é de R\$ 132.938,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O prazo para entrega e instalação do objeto do presente contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do presente termo aditivo e sua publicação no DIOE. Por sua vez, a manutenção (preventiva e corretiva, com fornecimento de peças), será realizada por período de 12 (doze) meses a partir do momento em que for emitido o termo de recebimento definitivo da entrega e instalação do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original n.º 26/2020, celebrado na data de 11 de dezembro de 2020, não mencionadas (os) neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete à CONTRATANTE providenciar, suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura. A CONTRATANTE deve também providenciar a publicação deste Termo Aditivo, após estar



devidamente assinado por ambas as partes, no Portal da Transparência da UNESPAR.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Professora Doutora Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

RAQUEL

SANCHES ABRAO

00565756966

Raquel Sanches Abrão

Proprietária Administradora

Rays Indústria e Comércio de Elevadores Eireli

Assinado digitalmente por RAQUEL SANCHES ABRAO:
00565756966
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=VALIDO, OU=AR, + ONLINE BULL, OU=Presencial, OU=14695517000157, + CN=RAQUEL SANCHES ABRAO.00565756966
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.11 11:35:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Testemunhas:

1º

Herculano José Teixeira
CPF: 763.635.119-68

2º

Carlos Alberto Machado
CPF: 536.276.529-91